



PORTARIA Nº 37 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o Cap. VII, Art. 38, da Portaria MCTIC nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC, **resolve:**

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Segurança Patrimonial e Pessoal do CBPF, em caráter consultivo à direção, com as seguintes atribuições:

- Estabelecer normas visando garantir a segurança do pessoal e do patrimônio;
- Acompanhar a execução dos procedimentos de segurança do CBPF;
- Rever e propor eventuais modificações das normas;
- Participar do processo de elaboração do Termo de Referência para a licitação da empresa de vigilância e segurança do CBPF;
- Deliberar em caráter emergencial quando houver necessidade.

Art. 2º – Constituir a Comissão Permanente de Segurança Patrimonial e Pessoal com os seguintes membros:

- Marcelo Portes de Albuquerque, presidente;
- Alexandre Silva da Costa;
- Roberto Silva Sarthour Júnior;
- Sebastião Alves Dias
- Um observador indicado pela Associação de Pós Graduação do CBPF.

Parágrafo único: Esta Comissão terá mandato de dois anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ronald Cintra Shellard  
Diretor do CBPF